



**Conselho Municipal de Defesa dos Direitos
da Criança e do Adolescente
de Glória do Goitá - Pernambuco**



TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento, as partes nomeadas, de um lado, CMDCA, inscrito no CNPJ [REDACTED] com sede na Rua Luzinete Alves de Vasconcelos, 196, Santa Rita, Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, CEP: 55.620-000. Neste ato OUTORGANTE pelo seu representante legal, Gilson do Amaral Leão, CPF [REDACTED], brasileiro, graduando gestão pública, residente na Rua José Antônio de Lima, Nº 74, Bairro: Cohab, Glória do Goitá-PE, doravante denominada(o) CONCEDENTE, e, de outro lado, a Srª, Andreza Correia de Melo, Representante do coletivo/ e ou Associação Maracatu Carneiro Manso, portadora do RG Nº. [REDACTED] -SDS CPF Nº. [REDACTED] residente a Rua Vereador Jose Barbosa Lins Nº 34, Vila da Caixa, CEP: 55.620-000 na cidade de Glória do Goitá, estado de Pernambuco. Acordam e estabelecem entre si as cláusulas e condições que regerão este TERMO DE COMPROMISSO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso está fundamentado sob regulamento do edital nº 01/2021, onde tem por objetivo apoio a grupos, coletivos e organizações da sociedade civil (OSC) com pouco ou nenhum acesso a outras fontes de recursos, com atuação no âmbito do município de Glória do Goitá - PE.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica comprometido entre as partes que:

- As atividades a serem cumpridas se darão de acordo com o projeto apresentado e aprovado pelo CMDCA;
- Este Termo de Compromisso terá vigência de 16/09/2021 até 01/08/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O CMDCA faz a Doação neste Termo de **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**

CLÁUSULA QUARTA: Constituem-se motivo para interrupção automática da vigência do presente Termo de Compromisso:

- O não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso.

Rua Luzinete Alves de Vasconcelos, 196, Santa Rita, Glória do Goitá/ PE. CEP: 55620-000

CNPJ: 04.325.373/0001-93

Fone: (81) 9.9939-3596.

E-mail: cmdcagloria@gmail.com Instagram: @cmdcagloria Facebook: cmdcagloria@gmail.com



**Conselho Municipal de Defesa dos Direitos
da Criança e do Adolescente
de Glória do Goitá - Pernambuco**



- A suspensão das atividades previstas no projeto apresentado a este Conselho.
- O não cumprimento das regularidades previstas no termo e no Edital nº 01/2021, caberá o CMDCA acionar o Ministério Público de Glória do Goitá.

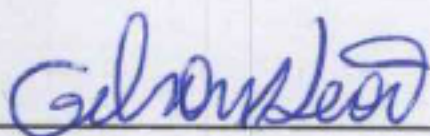
CLÁUSULA QUINTA: De comum acordo, as partes elegem o Foro da Comarca de Glória do Goitá/PE, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para que sejam dirimidas quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com os termos ora ajustados, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas também ao final assinadas.

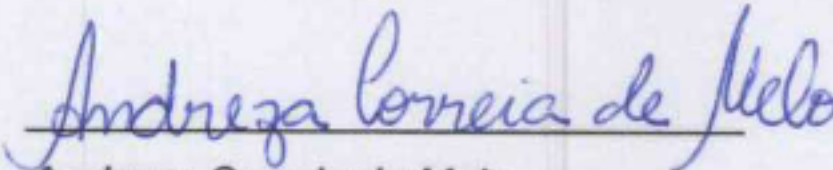
Glória do Goitá, 16 de setembro de 2021.

Pelo CONCEDENTE:

BENEFICIÁRIO

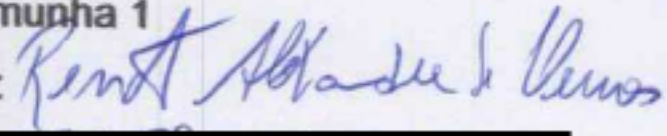


Gilson do Amaral Leão
Presidente do CMDCA

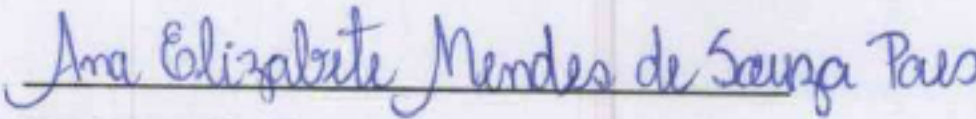


Andreza Correia de Melo
[Redacted]

Testemunha 1

Nome: 
[Redacted]

Testemunha 2

Nome: 
[Redacted]

Rua Luzinete Alves de Vasconcelos, 196, Santa Rita. Glória do Goitá/ PE. CEP: 55620-000

CNPJ: 04.325.373/0001-93

Fone: (81) 9.9939-3596.

E-mail: cmdcagloria@gmail.com Instagran: @cmdcagloria Facebook: cmdcagloria@gmail.com